

Portaria nº 584:

O senhor Proxeno Pereira Leite,
Prefeito Municipal de Lourenço, usando das
atribuições que lhe são conferidas por lei,
Resolve: -

Conceder a senhorita
Sybriá Maria Alvarenga Junqueira, 20 (vinte)
dias de licença para tratamento de saúde,
conforme atestado médico, a partir do dia
1º de fevereiro de 1956.

Registrou-se e cumpriu-se.
P. M. de Lourenço, 27 de janeiro de 1956

Raposo Pereira Leite,
Prefeito Municipal.

Registrada e publicada na
Secretaria da Prefeitura Municipal aos 27
de janeiro de 1956.

Américo B. da Silva
Secretário Intermunicipal.